



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N.º 108, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.* (Republicação)

Designa os integrantes do Subcomitê Nacional de Acessibilidade para Sistemas Nacionais (SNAcessibilidade).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na [Resolução CNJ n.º 370, de 28 de janeiro de 2021](#), que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (Entic-Jud);

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 185, de 24 de março de 2017](#), que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando o disposto na [Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

considerando o disposto na [Resolução CNJ n.º 401, de 16 de junho de 2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

considerando o disposto no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 44, de 14 de julho de 2023](#), que instituiu a Comissão Consultiva de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando a necessidade de composição do Subcomitê Nacional de Acessibilidade para Sistemas Nacionais (SNAcessibilidade, instituído pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG n.º 107, de 2023](#)); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6000641/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º O Subcomitê Nacional de Acessibilidade para os Sistemas Nacionais (SNAcessibilidade), instituído pelo [Ato CSJT.GP.SG n.º 107, de 2023](#), será integrado pelos seguintes servidores:

I – MARIA VILLELA DE SOUZA FERREIRA, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que o coordenará;

II – IVO CLEITON DE OLIVEIRA RAMALHO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que atuará como Vice-Coordenador;

III – SARAH BARRETO MARQUES RIBEIRO, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

IV – LUISA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V – CLEUZA SEBASTIANA FARIAS SANTOS DE PADUA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

VI – JAIRO MAURANO MACHADO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VII - FRANCISCO SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e ([Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN N.º 4/2025](#))

VIII - ANTÔNIO LUCAS NERES DE OLIVEIRA BARROS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. ([Redação dada pelo Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN N.º 4/2025](#))

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

***Replicado nos termos do art. 3º do [Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CSAN N.º 4, de 14 de janeiro de 2025](#).**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.